

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA N° 408/14

Data 06.06.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal n° 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Debora Tilton do Prado**, portadora do CPF n° 056.454.499-08 e da CI/RG n° 9.279.074-6 SSP PR, matrícula n° 23873-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 06 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito